



**PORTARIA Nº 14/2019**

**=CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA LEGISLATIVA=**

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora efetiva, **GLICIA PARIZ MOZER**, nomeada através da Portaria nº 075, de 20 de outubro de 2009, a Gratificação de 40% (quarenta por cento) por exercício de função gratificada, incidente sobre o vencimento do cargo.

**Art. 2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2019;

**Registre-se. Publique-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 10 de janeiro de 2019.

  
**WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**  
**PRESIDENTE**

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 10 de janeiro de 2019.